



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT**

**“Terra do Pai da Aviação”**

Rua 13 de Maio, 365, Centro Santos Dumont - MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

**Ata da Reunião Extraordinária nº 05/2021**, realizada no dia 22 de julho de 2021, às 17 horas, no Plenário Maurílio do Carmo Ribeiro, da Câmara Municipal de Santos Dumont, sob a Presidência interina do Vereador Altamir Moises de Carvalho, na Vice-Presidência interinamente o Vereador Valdir Lucio Nogueira, e secretariando os trabalhos interinamente o Vereador Keilon Aparecido dos Santos Mazilão. Observados os protocolos de segurança e higiene, tendo em vista a pandemia ocasionada pelo vírus Covid-19, verificando haver quórum regimental, ausentes os vereadores: Sandra Cabral, Tiãozinho do Formoso, Luciano Gomes, Felipe Chaves e Flávio Faria, o Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou abertos os trabalhos da presente Reunião Extraordinária e justificou a ausência do Presidente, Luciano Gomes, tendo em vista que este estava em outro compromisso parlamentar assumido, a fim de acompanhar o secretário de Agricultura em visita na zona rural de nosso município. Desse modo, o Presidente Altamir requereu do Secretário a leitura das correspondências, sendo os ofícios dos vereadores Sandra Cabral e Tiãozinho do Formoso, justificativos de suas ausências nesta sessão. Em seguida, Altamir requereu do Vice-Presidente a leitura da Ordem do Dia conforme a anterior convocação, sendo: na Ordem do Dia, em única votação, **pedido de urgência quanto a tramitação do Projeto de Lei nº 21/2021**, que *“Dá nova redação ao artigo 2º da Lei Municipal nº 3.923 de 28 de setembro de 2007 e contém outras providências.”*, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal. Encerrada a leitura pelo Vice-Presidente, o Presidente oportunizou o momento para discussão do pedido de urgência; discutiu a proposição apenas o vereador Keilon. Em única votação, o pedido de urgência na tramitação do Projeto de Lei nº 21/2021 foi aprovado por todos os presentes. O vereador Keilon justificou seu voto. Finalizada a votação, e nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a Sessão Extraordinária e convidou a todos os Pares para permanecerem no Plenário, para a realização da próxima Reunião Extraordinária, a realizar-se logo em seguida do encerramento desta, conforme anterior convocação. A Ata Eletrônica<sup>1</sup> da presente Reunião pode ser acessada, na íntegra, na plataforma *Youtube*, no link <<https://www.youtube.com/c/camaramunicipaldesantosdumont>>.

**Altamir M. de Carvalho**  
Presidente Interino

**Valdir Lucio Nogueira**  
Vice – Presidente Interino

**Keilon A. dos Santos Mazilão**  
Secretário Interino

<sup>1</sup> Art. 112. De cada reunião ordinária e extraordinária da Câmara, lavrar-se-á Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados a fim de ser submetida ao Plenário.

§ 1º Todas as reuniões serão gravadas em arquivos de áudio ou audiovisual, que integrarão a Ata a ser denominada a partir desta data de "Ata Eletrônica". Resolução nº 002/2019 – Regimento Interno.